



UME CIDADE DE SANTOS

Atividade de Ensino Religioso 9 ANOS A,B,C,D e E - Prof. Marco Aurélio

Atividade de 22/11 a 10/12.

Nome _____ 9 ano _____

Estado e religião

Pag 1

O ESTADO LAICO, ou secular, é aquele que não se manifesta em assuntos religiosos, garante a liberdade religiosa e não adota religião oficial.

No Brasil, surgiu junto com a república, a fim de garantir que houvesse igualdade entre todos os cidadãos. Durante o Ido Brasil, o estado era oficialmente católico, não havendo separação entre o Estado e a Igreja. Assim sendo, os documentos pessoais, como certidão de nascimento ou de casamento, eram emitidos pela igreja católica, não por um cartório civil, o que dificultava muito a vida de quem não fosse católico. Além disso, o imperador participava na nomeação de bispos, além de pagar salário para todo o clero brasileiro, como funcionários públicos.

Esta não era uma característica só do Brasil, mas sim de todos os países do chamado "antigo regime" (antes das revoluções Americana e francesa; os regimes absolutistas). Vamos lembrar que o poder dos antigos monarcas e reis tinham como justificativa o "direito divino", ou seja, Deus o havia escolhido para governar seu povo através do nascimento; o rei era filho do rei anterior.

Então, estado laico ou estado secular é aquele que não adota religião oficial, não interfere nos assuntos religiosos e não se deixa ser influenciado por nenhum viés unilateral religioso, ou seja, é independente de qualquer religião.

A palavra secular também é utilizada para designar algo que é laico. Secular vem do latim "saeculare", que significa mundano, ou seja, o que é do mundo físico, e "não de Deus".

Em um estado laico, não é vedada a prática religiosa, muito pelo contrário, as pessoas são protegidas pela constituição para manifestarem livremente suas crenças e cultos, desde que observado o princípio de que a religião pertence a vida privada e não pode servir de parâmetro para um agente público em exercício do dever.



PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação



UME CIDADE DE SANTOS